

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE AVARÉ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA**

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região de Avaré, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

**I – INSTRUÇÕES GERAIS**

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, observado a duração de cada contrato conforme abaixo:

1.1 - Duas vagas pelo período máximo até a data de 27/10/2021;

1.2 - Uma vaga pelo período máximo até a data de 17/11/2021.

As vagas são destinadas para manutenção de atividades consideradas essenciais de acompanhamento dos protocolos de higiene e distanciamento social nas unidades escolares, para o retorno as atividades presenciais, podendo ser dispensado antes do prazo final, a critério da Administração pelo fim do Estado de calamidade Pública que dispõe o Decreto nº. 64.879, de 20-03-2020.

2 – A contratação é destinada a candidatos não integrantes do grupo de risco, para realização de trabalho presencial nas Unidades Escolares, vedada a inserção em regime de teletrabalho.

2.1 - Nos termos do art. 1º do Decreto nº 64.684/2020, integram o grupo de riscos as pessoas nas seguintes situações:

**I - idosos na acepção legal do termo, por contar com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos);**

**II - gestantes;**

**III - portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico.**

2.2 - A idade do candidato será comprovada mediante a apresentação da certidão de nascimento ou documento equivalente; as demais situações indicadas nos incisos II e III do subitem 2.1 deste edital serão comprovados por meio de autodeclaração do candidato.

3 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 14/12/2018.

4 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

5 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

6 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

7 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

7.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

8 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

8.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quincuagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

8.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

8.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

9 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

10 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

11 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental e **não pertencer ao grupo de risco de acordo com o Decreto n.64.864/2020;**

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

12 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar, bem como os demais documentos necessários para a contratação.

## **II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA**

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Avaré

ENDEREÇO: Av. Pref. Misael Euphrasio Leal, nº 857, Vila Ayres, Avaré/SP

Sala de Reunião da Diretoria de Ensino de Avaré - 1º andar.

DATA: 18/05/2021

HORÁRIO: 9:30 horas

VAGAS DISPONÍVEIS: 03

CONVOCADOS - LISTA GERAL

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>
106	CAROLINE ARAÚJO ALVES	54820599
107	CARLOS EDUARDO SOARES LENCIONI DE ASSIS	56064859
108	LARISSA CONCEIÇÃO DE SOUZA	49874143
109	JULIANA APARECIDA SOARES	41794523
110	THIAGO DELFINO	55885579
111	JOSCIANE PARAIBA	40532331
112	APARECIDA TAMIRES ANTONIO	47657416
113	JOSIELI BATISTA NUNES SALANDIM	34862376
114	SELMA MARIANA PERA	548198251
115	SAYURI FUSSE	14605140
116	LETICIA KHAIRALLAH GODOI CARVALHO	34463512
117	ADANS DE OLIVEIRA PEREIRA	54820740
118	GABRIEL MARQUES DA SILVA SILVEIRA	49917405
119	RAPHAELA ALMEIDA DE OLIVEIRA	44420866
120	TAÍS FERNANDA DOS SANTOS	3741419550

**III – VAGAS DISPONÍVEIS**

**MUNICÍPIO: Águas de Santa Bárbara/SP**

41.879 – EE Paulo Delício – 01

**MUNICÍPIO: Itai/SP**

69.107 – EE Abílio Raposo Ferraz Júnior – 01

24.692 – EE Profª Sandra Aparecida de Araújo – 01

Avaré, 12 de maio de 2021.

Lucimeire Gomes Mendonça  
RG 19.848.323-5  
Dirigente Regional de Ensino

Odete de Almeida Barros Hamaya  
RG 7.493.611-6  
Supervisor de Ensino

Cristina de Fátima Ferraz  
RG 12.148.270-4  
Diretor II de CRH

Mário Coelho Delmanto  
RG 12.603.246-4  
Diretor I Substituto - NAP